

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº. 010/11
PROCESSO nº. 51402.009093/2012-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A., JUNTAMENTE COM A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A.

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco "E", Ed. CNC Trade, Asa Sul, Brasília (DF), CEP: 70390-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada ARRENDANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº. 8.339.791-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 022.388.828-12, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Operações, **BENTO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 5.774/D CREA/RS, inscrito no CPF sob o nº 065.253.500-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A., sociedade anônima, com sede na Avenida das Américas, nº 4200, Blocos 5 e 6, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33.453.598/0001-23, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **LUIZ RENATO GOBBO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1118864, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.564.209-78, e por seu Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Infraestrutura, **NILTON MARISTANY GABARDO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 26131-D, expedida pelo CREA/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.806.789-91, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato nº. 010/2011, conforme Nota Técnica nº. 034/2014-GETER/SUCOP, Nota Técnica nº. 007/2015-GETER/SUCOP, Nota Técnica nº. 010/2015-GETER/SUCOP e Proposição nº 004/2015-DIROP:
- Alteração da empresa denominada ARRENDATÁRIA, de COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A. para RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - RAÍZEN; e
 - Retificação do texto da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ARRENDATÁRIA

- 2.1 Fica alterada, para os atos futuros decorrentes do Contrato, a empresa denominada arrendatária de "COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A. e do CNPJ/MF sob o



nº 33.000.092/0001-69, para “**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A.**, CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23”.

2.2 Em decorrência do descrito no subitem anterior, altera-se o preâmbulo do Contrato, para fazer constar a seguinte redação no bojo da qualificação da empresa arrendatária:

“**A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, Brasília (DF), CEP: 70390-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **ARRENDANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº. 8.339.791-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 022.388.828-12, residente e domiciliado em São Paulo (SP)), e por seu Diretor de Operações, **BENTO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 5.774/D CREA/RS, inscrito no CPF sob o nº 065.253.500-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e a **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Américas, nº 4200, Blocos 5 e 6, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33.453.598/0001-23, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **LUIZ RENATO GOBBO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1118864, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.564.209-78, e por seu Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Infraestrutura, **NILTON MARISTANY GABARDO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 26131-D, expedida pelo CREA/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.806.789-91, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Fica alterada o subitem 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato, conforme artigos 26 e 27 da Lei nº. 8.987/95, passando a ter a seguinte redação:

13.1 - A sub-rogação e subcontratação, bem assim a transferência de concessão do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente, implicará a caducidade da concessão. É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

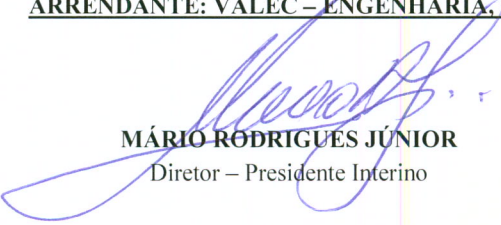
6.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em referência.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

ARRENDANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor – Presidente Interino


BENTO JOSÉ DE LIMA
Diretor de Operações

ARRENDATÁRIA: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A.


LUIZ RENATO GOBBO
Diretor de Operações


NILTON MARISTANY GABARDO
Diretor de Desenvolvimento de Negócios de Infraestrutura

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Felipe Gomes Saraiva  CPF: 060 039 216-33

Nome: Leonardo Luiz Cavali  CPF: 913 691 258-74





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2015 - UASG 393026

Processo: 50620000679201501. DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 21598624000122. Contratado: STANTE SERVICIOS DE SISTEMAS DE -REFRIGERACAO LTDA - ME. Objeto: Prestação dos serviços de instalação e/ou remoção de 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar nesta superintendência em maceió/al, por um período de 3 (três) meses. Fundamento Legal: Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/10/2015 a 15/01/2016. Valor Total: R\$2.850,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800220. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 15/10/2015) 393026-39252-2015NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393026

Número do Contrato: 696/2014. Nº Processo: 50620001438201317. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorroga o prazo de duração dos serviços contratados por meio do Contrato nº 0696/2014 por 2(dois) meses, a partir do dia de 15/10/2015. O contrato cujo vencimento estava previsto para 14/10/2015, passa a se vencer na data de 14/12/2015, podendo ser rescindido antes do final do prazo, mediante solicitação da Contratante e prévia comunicação à Contratada, sem ônus para aquela. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: 15/10/2015 a 14/12/2015. Valor Total: R\$9.898,76. Fonte: 100000000 - 2014NE800101. Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICON - 15/10/2015) 393026-39252-2015NE8000031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2015 - UASG 393031

Processo: 50606001980/11-88. Objeto: Serviços de recuperação ambiental da faixa de domínio na rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-122/135/251 (Montes Claros) ? Div. MG/GO, Subtrecho: Entr. BR-040/MG ? Acesso a Galena, Segmento: km 322,0 ao km 327,3, Extensão: 5,3 km Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Www.comprasnet.gov.br Ou Rua Maritim de Carvalho, 635. Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente

(SICON - 15/10/2015) 393031-39252-2015NE800046

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 743/2014

Processo: 506060015057201476. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado: TBI SEGURANCA EIRELI - Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n. 743/2014. Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 19/10/2015.

(SICON - 15/10/2015) 393031-39252-2015NE8000081

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 09/2015. Processo: 50606.020026/2014-37. DOADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUTUBA/BA/MG, pessoa jurídica de direito público, com Sede em Itiutuba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO. Objeto: Doação de 4.615m³, cortada e depositada ao longo da faixa de domínio da Rodovia BR-154/MG, nos Kms 63,00 ao 113,8, oriundos da supressão vegetal realizada para a execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-154/MG. Do fundamento Legal: Artigo 17, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 99.658 de 30/10/90. Da Eficácia: a partir da data de publicação em extrato, no DOU. Data de Assinatura: 16 de setembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393025

Número do Contrato: 413/2015. Nº Processo: 50608000616201423. PREGÃO SISPP Nº 806/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15110739000123. Contratado: EACE - ENGENHEIROS ASSOCIADOS -CONSULTORES EM ENGENHARIA. Objeto: Termo Aditivo de Re-ratificação, de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 15 de dezembro de 2015 (inclusive), por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICON - 15/10/2015) 393025-39252-2015NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015101600190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393025

Número do Contrato: 966/2013. Nº Processo: 50608000169201321. PREGÃO SISPP Nº 460/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10844145000122. Contratado: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Termo aditivo de re-ratificação, de prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual, prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 06 de novembro de 2016 (inclusive), e reajuste do valor do contrato - O valor anual de R\$ 13.800,00, passa para R\$ 15.119,28, atendendo ao requisito da anualidade contratual, reajustado pela variação do IPCA/2015, correndo por conta do PT 26.122.2126.2000.0001; PTRES: 092308; elemento de despesa: 33.90.39.16. Fundamento Legal: art. 8.666/93. Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICON - 15/10/2015) 393025-39252-2015NE800001

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 12/2014

Processo: 50770000294201350. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 05630085000105. Contratado: VIC-MA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA - E. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 12/2014, de 06/05/2014, de impressão em rede, para S. Sebastião/SP. Fundamento Legal: Inciso I do art. 79, c/c art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 02/09/2015.

(SICON - 15/10/2015) 277001-00001-2015NE800015

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TORC - IVAJ - CAVAN, CNPJ sob o nº 17.216.052/0001-00. Objeto: Promover, para os efeitos futuros do Contrato nº 062/2010, a retirada da consorciada CAVAN PRÉ-MOLDADO S.A. do Consórcio. Fundamentação Legal: Art. 33 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/08/2015. Processo nº: 51402.020316/2012-78.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A., CNPJ sob o nº 33.000.092/0001-69, juntamente com a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S. A., CNPJ sob o nº 33.453.598/0001-23. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Alteração da empresa denominada ARRENDATÁRIA, de COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A. para RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - RAÍZEN; e b) Retificação do texto da Cláusula Décima Terceira do Contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 16/09/2015. Processo nº: 51402.009093/2012-98.

Conselho Nacional do Ministério Público

AVISO

Processo nº 0.00.002.001436/2013-29.

Assunto: Diário Eletrônico do CNMP. Deliberação:

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução CNMP nº 124, de 26 de maio de 2015, e da Portaria CNMP-PRESI nº 119, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24 de setembro de 2015, págs. 99-100, TORNA PÚBLICA a implementação do Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, a partir de 26 de outubro de 2015, na página oficial da instituição, no endereço eletrônico www.cnmp.mp.br.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2015.
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA CNMP-CN Nº 1/2015

PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000764/2015-90 REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O Corregedor Nacional do Ministério Público CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar

eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, concedendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado.

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos membros do Ministério Público, que será realizada inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, cuja execução ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

Em razão disso, designa, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antonio Lotti e como auxiliares: o Procurador de Justiça do MP/PR, Dr. José Kúmio Kubota, a Promotora de Justiça do MP/DF, Dra. Lenna Luciana Nunes Daher, o Promotor de Justiça do MP/PE, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucinelli para procederem aos trabalhos.

Providencie-se a publicação do presente edital no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA CNMP-CN Nº 2/2015

PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000774/2015-25 REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

O Corregedor Nacional do Ministério Público CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, concedendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado.

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos membros do Ministério Público, que será realizada inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, cuja execução ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

Em razão disso, designa, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antonio Lotti e como auxiliares: o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MP/DF, Dr. Luis Gustavo Maia Lima, a Procuradora do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes para procederem aos trabalhos. Providencie-se a publicação do presente edital no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 501/2014, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e RÔMEL JORGE PUPPIN. OBJETO: Prestação de serviços Odontológicos na especialidade DENTÍSTICA. PROCESSO: 1.17.000.002785/2014-41. Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Nota de Empenho nº 2014NE0000075. Ministério Público Federal. CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 01 de janeiro de 2014. Programa de Trabalho nº 03301028120040001. Nota de Empenho nº 2014NE00063. - Ministério Público do Trabalho. CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 21 de janeiro de 2014. Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Nota de Empenho nº 2014NE0032. Ministério Público Militar. CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 1 de janeiro de 2014. Validade: de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2020 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado RÔMEL JORGE PUPPIN.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2015

Termo de Credenciamento nº 136/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e MIRANDA COELHO E PIRES ROCHA LTDA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.